



GRUPOS DE REPRESENTATIVOS - GR

Direito Civil

TEMA	PROCESSOS PARADIGMAS	TÍTULO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DELIMITAÇÃO DA SUSPENSÃO
03	0002194-36.2008.8.24.0167/50001 0002035-46.2009.8.24.0139/50001 0001848-46.2012.8.24.0167/50001	Análise infraconstitucional acerca do usucapienda ser inferior ao módulo preenchimento de requisitos para estabelecido em lei municipal, de acordo com usucapião extraordinária em razão de a as regras gerais do Código Civil (art. 1.238, área usucapienda ser inferior ao módulo caput), e especiais, acerca do parcelamento estabelecido em lei municipal	Recurso Especial em que se discute o preenchimento de requisitos para usucapião extraordinária em razão de a área estabelecido em lei municipal, de acordo com as regras gerais do Código Civil (art. 1.238, caput), e especiais, acerca do parcelamento do solo urbano (Lei Federal n. 6.766/1979), e do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257/2001). Vinculado ao tema 985/STJ	Vinculado ao tema/STJ	"Determino, outrossim, com fundamento na parte final do § 1º do art. 1.036 do Estatuto Processual Civil, e no caput do art. 256, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, que permaneçam suspensos todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre idêntica questão de direito(...), em trâmite no primeiro grau de jurisdição deste Estado e neste Tribunal de Justiça de Santa Catarina, inclusive os demais recursos em trâmite nesta 3ª Vice-Presidência, até ulterior deliberação do Superior Tribunal de Justiça."